ASSINADO DIGITALMENTE
LILIANE MOREIRA DA COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DECRETO Nº 026/2025

EMENTA: Prorroga ISS FIXO, ISS TRANSPORTE ALTERNATIVO, TLL/2025 e VIGILÂNCIA SANITÁRIA – vencimento da cota única para o dia 30 de maio de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do Art. 59, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de vencimento da cota única do ISS FIXO, ISS TRANSPORTE ALTERNATIVO, TLL/2025 e VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para o dia 30 de maio de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Palácio Joaquim Didier, 30 abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSELITO GOMES DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravatá